

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ASSESSORIA DE INQUÉRITO 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

O Bacharel FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente da 1ª Comissão de Inquérito Administrativo, FAZ SABER ao servidor RAFAEL GONÇALVES STELLZER- IDF 4320442-2, que tramita neste Colegiado o processo administrativo nº E-21/065.118/2016 (PAD 28.16). E como se tornou REVEL, é expedida a presente citação edilícia, na forma do artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, a fim de ser publicada por 03 (três vezes) consecutivas em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para que compareça nesta 1ª CPIA, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº (prédio relógio da Central do Brasil - sala 539, telefone 2334-6239, sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária), no dia 17 de julho de 2018, às 10h30min, para ser interrogado.

Id: 2118417

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, torna pública o Resultado para Processo de Seleção referente ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018, Processo nº E-08/001/1134/2018, cujo objeto é a Gestão dos Serviços de Saúde, na gestão, operacionalização e execução do serviço de saúde no Hospital Regional Gelio Alves Faria, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, informando que **QUE NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA** por nenhuma Organização Social qualificada.

O Resultado do Processo Seletivo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Saúde, na Rua México, nº 128, 11º andar, e no site www.saude.rj.gov.br/organizacaoes-sociais-de-saude.

Id: 2118989

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018, Processo nº E-08/001/942/2017, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (ponatinibe 45 mg - comprimido revestido), para a assessoria de mandados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2018, Processo nº E-08/001/3490/2017, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (diazepam 5 mg - comprimido e diazepam 10 mg - comprimido), para a coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018, Processo nº E-08/001/3560/2017, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamento (ácido tranexâmico 50 mg/ml - 5 ml - ampola), para a coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2118982

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (LANREOTIDA E SELEGILINA), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insu- mos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2018, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 30/07/2018, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº E-08/001/3525/2017.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00h às 16:00h, informações pelo e-mail: licitacao@sau- de.rj.gov.br.

Id: 2118983

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2018, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de material (DRENO DE PEN ROSE, DRENO DE KEHR E DRENO DE SUCÇÃO), para a Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2018, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 30/07/2018, às 10:00 horas
PROCESSO Nº E-08/001/123/2016.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00h, informações pelo e-mail: licitacao@sau- de.rj.gov.br.

Id: 2118984

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação anteriormente agendada para o dia 19/06/2018 foi re- marcada conforme informações abaixo mencionadas a Licitação.
PROCESSO Nº E-08/007/1249/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2018.
OBJETO: Prestação de serviços de RECEPÇÃO, TELEFONISTA, MO- TORISTA, ASCENSORISTA E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/07/2018, às 10:30horas.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2018, às 10h e 35min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 21441.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Le- onel Franca, 248 - Gávea - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2119034

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

INFORMAMOS A SEGUINTE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº E-08/007/1249/2018 - Pregão Eletrônico nº 48/2018 - Prestação de serviços de RECEPÇÃO, TELEFONISTA, MOTORISTA, ASCENSO- RISTA E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL.

ERRATA

No item 12.2.1 alínea "g" do Edital, será excluída:

Onde se lê:

Item do Edital 12.7.1 - Caso o licitante se enquadre como Microem- presa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, em especial quanto ao seu artigo 3º, na forma do (Ane- xo 05) - Declaração para microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no artigo 34, da lei nº 11.488, de 2007

Leia-se:

Item 12.7.1 do Edital - Caso o licitante se enquadre como Microem- presa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, em especial quanto ao seu artigo 3º, na forma do (Ane- xo 05) - Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, empresário individual.

Onde se lê:

Item 17.6 do Edital a) Está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cot- as, em se tratando de cooperativas, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

Leia-se:

Item 17.6 do Edital - a) Está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; até o 5º (quinto) dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

Onde se lê:

Item 20.6 do Edital
Anexo 05 - Modelo de Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no artigo 34, da Lei nº 11.488 de 2007

Leia-se:

Item 20.6 do Edital
Anexo 05 - Modelo de Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, empresário individual

Onde se lê:

ANEXO 05

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUA- DRADAS

NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de ca- rimbo com CNPJ).

Local e data

À/Ao

Sr.(a)Pregoeiro(a)

Ref. (... Concorrência ou Pregão ou Edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (en- dereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é mi- croempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou co- operativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cum- prindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impe- dimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tra- tamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) le- gal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Leia-se:

ANEXO 05

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de ca- rimbo com CNPJ).

Local e data

Ao

Sr. Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou Pregão ou Edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (en- dereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é mi- croempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual, cum- prindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impe- dimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tra- tamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) le- gal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).

Id: 2119037

Secretaria de Estado de Defesa Civil

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018R3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIAS

DATA DE ABERTURA: 31/07/2018, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 31/07/2018, às 09h30min.

PROCESSO Nº E-27/132/101/2017

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Pra- ça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cb- mer.rj.gov.br.

Id: 2118936

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CLASSIFI- CAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CANDIDATOS AO INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONAIS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EM- PREGO - PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO DENOMINADA ME- DIOTEC, NAS MODALIDADES E CURSOS QUE MENCIONA, NO

ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribui- ções que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno destinado à classificação de estudantes candidatos à matrícula nos cursos profissionais, relativos à Bolsa Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao En- sino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação MEDIOTEC, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2018. Processo nº E-03/001/2027/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição dos estudantes candidatos será efetuada no sítio ele- trônico da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, competindo a este órgão a coordenação do Processo Seletivo e a classificação dos inscritos.

1.2. Para a inscrição dos candidatos, a ser efetuada no sítio eletrô- nico da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, será indispen- sável a informação correta do número do CPF do estudante.

1.3. O Processo Seletivo realizar-se-á com vistas ao acesso de es- tudantes candidatos às vagas oferecidas por instituição parceira, con- forme institucionalização no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação ME- DIOTEC.

1.4. Somente poderão candidatar-se estudantes devidamente matricu- lados na rede estadual de educação, preferencialmente, a partir da segunda série do Ensino Médio Regular.

1.5. O resultado final do Processo Seletivo Interno será válido apenas para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, para os cursos iniciados no segundo semestre de 2018.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas no total 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas, conforme disposto no Anexo I, em consonância com o art. 54, da Por- taria nº 168, de 07 de março de 2013 e com o art. 53, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 sendo:

2.1.1. As vagas serão disponibilizadas para cursos técnicos presen- ciais destinados, prioritariamente, aos estudantes de 15 a 19 anos de idade, matriculados na rede estadual de ensino, preferencialmente, a partir da segunda série do Ensino Médio Regular.

2.2. Serão reservados 10% das vagas para estudantes com deficiên- cias.

2.3. Contribuindo com o processo de inclusão social de jovens estu- dantes em situação de vulnerabilidade social, serão reservados 65% das vagas para estudantes com famílias beneficiárias do Programa Social Bolsa Família, devidamente matriculados no Ensino Médio da rede estadual de educação.

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio da rede estadual que não estão incluídos em nenhuma das situações citadas nos itens 2.2 e 2.3, serão reservados 25% do total de vagas.

2.5. A reserva das vagas não garante a classificação no processo se- letivo, já que o estudante passará pelo processo classificatório de- scrito no item 5 (cinco) - Da Classificação - deste edital.

2.6. Caso as vagas reservadas aos estudantes incluídos nos itens 2.2 e 2.3, não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão des- tinadas, automaticamente, para os estudantes incluídos na situação 2.4.

3. DA EDUCAÇÃO PRESENCIAL

3.1. A FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica será a ins- tituição que ofertará Cursos Técnicos Presenciais.

3.2. O Curso Técnico presencial oferecido pela FAETEC contempla:

3.2.1. Encontros presenciais semanais de frequência obrigatória, que ocorrerão durante a semana nos turnos: manhã, tarde ou noite;

3.2.2. Atividades presenciais desenvolvidas nas unidades da institui- ção que ofertará os cursos, nas turmas criadas especificamente para o MEDIOTEC.

3.2.3. Para a aprovação é indispensável:

I - Frequência de, no mínimo, 75% nas aulas presenciais;

II - Aprovação nas avaliações que ocorrerão ao longo do período le- tivo do curso.

3.3. No caso de ausência nas aulas, o estudante poderá justificar a falta com atestado médico, no entanto, o registro não abonará a fal- ta.

3.4. Ao longo do curso o estudante será avaliado através de ativida- des, que desenvolvam o hábito da pesquisa, reflexão, iniciativa e cria- tividade. Serão utilizados estudo de casos, situações problemas, pro- jetos interdisciplinares, simulações e demonstrações, bem como ati- vidades realizadas presencialmente. O estudante que não obter apro- veitamento suficiente nessas atividades será reprovado.

3.5. Serão considerados, ao final da conclusão do curso, os conceitos Aprovado e Não Aprovado.

3.6. O estudante candidato que estiver na primeira série do Ensino Médio Regular em 2018 e for selecionado para um dos cursos téc- nicos indicados no Anexo I deste edital, somente poderá ser certifi- cado após a conclusão do Ensino Médio Regular.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regular- mente matriculados em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, preferencialmente, a partir da segun- da série do Ensino Médio Regular.

4.2. Deverá ser observada a escolaridade mínima especificamente exi- gida pelos cursos constantes do Anexo I.

4.3. A inscrição destina-se, exclusivamente, aos cursos relacionados no Anexo I, reservados pelo MEDIOTEC, aos estudantes da rede es- tadual de ensino.

4.4. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno represen- ta, por parte do estudante candidato ou de seu responsável legal, a concordância irrestrita com as normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seeduc>, entre 10 horas do dia 17 de julho de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2018.

4.6. O estudante candidato que, porventura, não disponha de acesso à internet, poderá efetuar sua inscrição em qualquer unidade escolar da rede estadual de ensino que possua laboratório de informática com internet disponível, respeitado o seu horário de funcionamento.

4.7. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das li- nhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Para realizar a inscrição, o estudante candidato e/ou responsável legal deverá:

4.8.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seeduc> durante o período estabelecido no subitem 4.5 deste Edital, e;

4.8.2. Preencher o Requerimento de Solicitação de Inscrição, de acor- do com as instruções específicas apresentadas.

4.9. No ato da inscrição, o estudante candidato deverá indicar o mu- nicípio, a instituição, a modalidade e curso citados neste Edital a que pretende concorrer.

4.9.1. Durante o preenchimento do Requerimento de Solicitação de